

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024****AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através do Agente de Contratação, nomeado sob Portaria nº 011/2024, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 011/2024

CONTRATADO: PROSPER COMERCIO

Objeto: Aquisição de notebook visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Garças-MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.786,00 (quarenta e dois mil setecentos oitenta e seis reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 II da Lei nº 14.133/2021.

Gustavo F. N. Baldo

Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/2024****PORTARIA Nº 034/2024****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT.**

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, do exercício de 2024, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos considerandos abaixo:

CONSIDERANDO que, o Requerimento de férias datado 03/10/2024, com solicitação de compra de 10 (dez) de férias, do servidor ROSIMAR ALVES DA SILVA, lotado no Cargo Efetivo de “Contador”, matrícula 62.

CONSIDERANDO que, as férias referem-se ao período de aquisição de 04/06/2023 a 03/06/2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do artigo 104, da Lei Municipal n.º 292/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Alto Garças), é permitida a compra dos 10 (dez) dias; e que a Câmara Municipal de Alto Garças-MT, só dispõe somente desta servidora no cargo de Serviço Gerais que faz a limpeza da Câmara Municipal; assim,

RESOLVEM:

I – Conceder férias 20 (vinte) dias ao servidor ROSIMAR ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de “Contador” da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, matrícula 62, a serem gozadas a partir de 06/01/2025 a 25/01/2025, voltando ao labor ao seu término, ou em casos necessários para assinar documentos de processos de licitação e ou de comissão. II – Fica autorizando a secretária competente a ressarir o servidor supracitada em dinheiro, referente a 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento funcional, devidamente protocolado junto à Presidência da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, e com base no § 1º do artigo 104, da Lei Municipal de Alto Garças-MT, n.º 292/90, que dispõe sobre “Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Alto Garças”. Bem como, fica autorizado a mesma secretária, efetuar o pagamento do 1/3 de férias; cinco (05) dias antes do início das férias. III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 07 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

1º Secretária 2ª Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033/2024****PORTARIA Nº 033/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; altera a data da Sessão Ordinária do dia 07/10/2024, para o dia 08/10/2024.

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de a Administração facilitar o acesso a informação aos cidadãos, (Lei Nacional n.º 12.527/2011) e (Lei Municipal n.º 1024/2015), por intermédio da ampla publicidade dos dias de suspensão de expediente do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, as comemorações dos resultados das eleições municipais de Alto Garças-MT, assim,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da Sessão Ordinária prevista para o dia 07/10/2024, para o dia 08/10/2024, a partir das 19:00 horas,

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 07 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

1ª Secretária 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 185/2024**

“Dispõe sobre a mudança na data das férias do servidor ISRAEL MENDES DE SOUZA e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 036, de 05 de fevereiro de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 4.390/2024, de 26 de setembro de 2024, via sistema 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a mudança na data das férias, a pedido, do servidor efetivo **ISRAEL MENDES DE SOUZA**, que estava previsto para serem usufruídas de 02 a 21 de dezembro de 2024, passando a ser usufruídas em duas etapas: 1ª etapa (10 dias), de 11 a 20 de dezembro de 2024, e 2ª etapa (10 dias), de 06 a 15 de janeiro de 2025, relativa ao exercício de 2022/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 036, de 05 de fevereiro de 2024, no que não contrárias a presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 07 de outubro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 028/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 054/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 028/2024**, que visa a contratação da empresa CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.385.833/0001-95, que oferecerá a prestação de serviço/produto: Contratação de empresa especializada na locação de software Web para gestão de ponto eletrônico, com suporte técnico, treinamento, manutenção evolutiva, operação e atualização tecnológica do software para gestão de frequência e/ou novo licenciamento, instalação e manutenção de registradores de ponto facial e registro eletrônico de ponto com leitor digital, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO LTDA, CNPJ nº 15.385.833/0001-95.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE WEB PARA GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, COM SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, OPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SOFTWARE PARA GESTÃO DE FREQUÊNCIA E/OU NOVO LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REGISTRADORES DE PONTO FACIAL E REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO COM LEITOR DIGITAL.	R\$ 9.313,20 (nove mil trezentos e treze reais e vinte centavos)

Cáceres - MT, 07 de outubro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2024

PARTES: Câmara Municipal de Conquista D' Oeste e CALEB ALBAREZ FERNANDES - ME - CNPJ n.º 46.653.698/0001-45

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonoplastia, transmissão ao vivo de sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e reuniões, via internet na Câmara Municipal de Conquista D' Oeste

BASE LEGAL: Art. 75, II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

VALOR CONTRATADO: R\$ 9.900,00,00 (nove mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 07/10/2024 a 31/12/2024

ASSINATURA: 07 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024
Processo Administrativo nº 15/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal Nº 4.488/2023 e demais legislação aplicáveis.

Critério de julgamento: **“MENOR PREÇO POR ITEM”**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Materiais Permanentes (Cadeira Presidente de Escritório, Geladeira/Refrigerador Frost Free e Fogão 4 Bocas Acendimento Automático, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

SESSÃO PÚBLICA

Dia: **10/10/2024**

Hora: **08:00 horas (Horário de Brasília – DF)**

Site: **www.licitanet.com.br**

Local: **RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, 3226 Centro- CEP 78280-000 FONE: (65) 3241-1454**

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL

Dias: **Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)**

Horários: **Das 07:00 às 13:00 – Horário local.**

LOCAL: **RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, 3226 Centro- CEP 78280-000 (Sala do Setor de Licitações)**

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página, <https://www.camaramirassoldoeste.mt.gov.br/ContasP...>

VALOR ESTIMADO R\$ 27.381,05

ENTREGA IMEDIATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 062/2024

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 062/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ROSANGELA DE MATOS DIAS Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, observadas as competências descritas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Assessor de Comunicação DAS-III a servidora **LUIZA HELENA APARECIDA DE MIRANDA ALMEIDA**, Portadora do CPF nº 011.***.***-57, conforme Resolução Nº 007/2022 de 27 de Junho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Peixoto de Azevedo/MT, 07 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

ROSANGELA DE MATOS DIAS

PRESIDENTE (Biênio 2023/2024)

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 28/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 28/2024

A Senhora Sonia Borges de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, tendo em vista os Pareceres da Comissão, Jurídico e Controle Interno, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

HOMOLOGAR, com fundamento nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na